



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5855 , DE 10 DE MARÇO DE 1993.

Nomeia Secretário Especial para  
Assuntos do Interior.

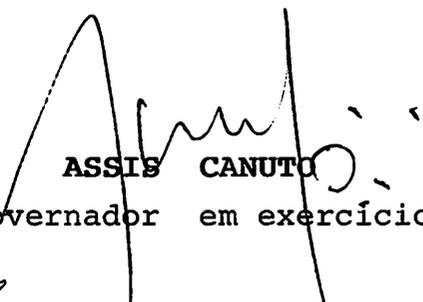
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, combinado com o § 1º do art. 263, da Constituição Estadual,

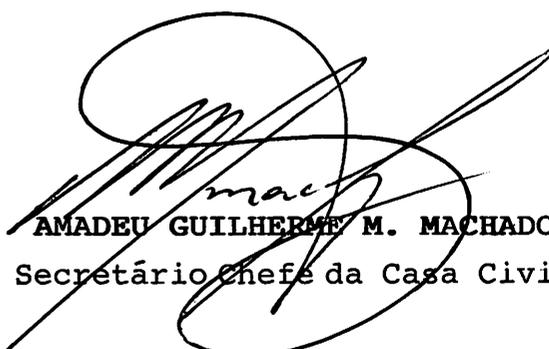
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado **HAROLDO FRANKLIN DE CARVALHO AUGUSTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Especial para Assuntos do Interior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 1993, 105º da República.

  
**ASSIS CANUTO**  
Governador em exercício

  
**AMADEU GUILHERME M. MACHADO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5852, DE 10 DE MARÇO DE 1953.

Nomeia Secretário Especial  
Assuntos do Interior.

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia em 12/03/53  
12163193

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, com  
baseado com o § 1º do art. 263, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado HAROLDO FRANKLIN  
DE CARVALHO AUGUSTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário  
Especial para Assuntos do Interior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
Rondônia, em 10 de março de 1953, 105ª da República.

ASSIS CANUTO  
Governador em exercício

AMARILLO CULPINI M. MARINHO  
Secretário Geral de Casa Civil